



Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2018**

<b>Órgão Convenente</b>	Prefeitura Municipal de Pederneiras	<b>CNPJ</b>	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

<b>Responsável do Órgão</b>	Vicente Juliano Minguiли Canelada		
<b>Cargo</b>	Prefeito	<b>CPF</b>	350.390.378-05
<b>e-mail no Órgão</b>	<a href="mailto:gabinete@pederneiras.sp.gov.br">gabinete@pederneiras.sp.gov.br</a>		
<b>e-mail particular</b>	<a href="mailto:vminguili@pederneiras.sp.gov.br">vminguili@pederneiras.sp.gov.br</a>		

<b>Conveniada</b>	APAE-Associação Dos Amigos dos Excepcionais de Pederneiras		
<b>CNPJ</b>	47.583.752/0001-96		
<b>Endereço</b>	Av.Nossa Senhora Aparecida, nº L-1375, Vila Paulista	<b>CEP</b>	17.280-000
<b>Finalidade Estatutária</b>	Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seu ciclo de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.		
<b>Objeto do Ajuste</b>	Custeio com materiais de consumo, serviços de terceiro, folha de pagamento, afim de dar continuidade aos trabalhos executados pela entidade.		

<b>Responsável pela Conveniada:</b>	José Aurélio Frascareli		
<b>Função:</b>	Presidente	<b>CPF</b>	130.831.668-26
<b>e-mail na Entidade</b>	<a href="mailto:apae-pederneiras@yahoo.com.br">apae-pederneiras@yahoo.com.br</a>		
<b>e-mail particular</b>	<a href="mailto:apae-pederneiras@yahoo.com.br">apae-pederneiras@yahoo.com.br</a>		

<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor – R\$</b>
<b>Termo de Colaboração nº 08/2018</b>	07/02/2018	07/02/2018- 06/02/2018	R\$424.444,00

	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Federal</b>
<b>(+) Saldo Anterior</b>	0,00		
<b>(+) Repasses Públicos no</b>	R\$424.000,00		

7

Exercício			
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$1.040,86		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$425.040,86		
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$492.992,81		
(+) Glosas	0,00		
(-) Valor devolvido	0,00		
(=) Recurso Público não aplicado	0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	0,00		

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
08/02/2018	2248/1848	R\$35.370,33
08/02/2018	2248/1849	R\$35.370,33
02/03/2018	2248/2458	R\$35.370,33
05/04/2018	2248/5110	R\$35.370,33
02/05/2018	2248/7349	R\$35.370,33
04/06/2018	2248/9507	R\$35.370,33
02/07/2018	2248/12135	R\$35.370,33
01/08/2019	2248/14539	R\$35.370,33
05/09/2018	2248/17258	R\$35.370,33
03/10/2018	2248/19914	R\$35.370,33
05/11/2018	2248/22665	R\$35.370,33
03/12/2018	2248/25027	R\$34.926,37
<b>TOTAL REPASSADO MUNICIPAL</b>		<b>R\$424.000,00</b>

- A prestação de contas foi apresentada em 20/02/2019.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se

7

compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

- Cumpriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a);
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 13 de maio de 2019.

**Assinaturas:**

Prefeito \_\_\_\_\_

Vicente Juliano Minguili Canelada

Contador \_\_\_\_\_

Carlos Alberto Pompolin  
CT CRC 1SP 291089/O-3

Controle Interno \_\_\_\_\_

Talita Garnica Belfiori

Letícia De Camargo Melchiades

Agente Administrativo